

GRUPOS VULNERÁVEIS E DIREITOS HUMANOS
Foco em Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais

Resumo – Documento de Referência – versão de dezembro de 2015

Pontos Focais: Isabelle Vidal e Cassio Inglês de Souza

Método: Em somatória ao embasamento teórico e referências da literatura, foi desenvolvido um roteiro de entrevista a ser aplicado a 35 instituições e atores-chave previamente mapeados, entre os quais 13 foram entrevistados até o final de 2015. Os diálogos voltaram-se para análises de conjuntura, orientações para a ação, identificação de iniciativas e casos exemplares para aprofundamento do tema e, finalmente, consulta sobre adequação e pertinência da iniciativa *Grandes Obras na Amazônia – Diretrizes e Aprendizados*, bem como recomendações para avanços dos trabalhos em 2016.

Atores entrevistados e instituições: Iara Vasco (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio), Marcela Menezes e Henyo Barreto (Instituto Internacional de Educação do Brasil - IEB), Luis Donizete Grupioni (Instituto de Pesquisa e Formação Indígena - IEPÊ), Janete Carvalho (Fundação Nacional do Índio - FUNAI), Patrícia Cota Gomes (Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola - Imaflo), Márcio Santili (Instituto Socioambiental - ISA), Helcio Souza (The Nature Conservancy - TNC), Kleber Karipuna e Paulo Pankararu (Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB), Lúcia Andrade (Comissão Pró-Índio de São Paulo - CPI-SP), Gilberto Azanha (Centro de Trabalho Indigenista - CTI).

Por que o tema é importante?

Povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais são "grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos por tradição". Essencialmente, do ponto de vista jurídico, povos indígenas e os remanescentes de quilombo têm o reconhecimento constitucional de direitos territoriais especiais.

Populações tradicionais, de um modo geral, estão entre os principais afetados pela implementação e operação de grandes obras na Amazônia, na medida em que seus modos de vida são intensamente vulneráveis aos impactos ambientais e sociais desencadeados. Tais abalos não apenas representam uma ameaça à reprodução cultural, mas também à integridade e bem-estar físico e cultural dessas populações, dada a intrincada interdependência entre as condições materiais de existência e os territórios tradicionalmente ocupados.

Historicamente, a relação entre esses grupos e os grandes eixos de desenvolvimento designados à Amazônia é marcada por processos de

expropriação territorial, restrição do acesso aos recursos naturais, violência e coerção, entre outros desdobramentos. Nas últimas décadas, populações tradicionais organizaram-se como uma das partes mais vocais de oposição a grandes empreendimentos e suas visões e posições são indispensáveis à reflexão sobre aprendizados e ao aprimoramento das práticas.

Gargalos iniciais identificados

Como sumo da problemática, os entrevistados identificaram a não abertura do planejamento governamental a um conjunto maior de interessados, no nível estratégico e referente ao modelo de desenvolvimento.

Sem um planejamento previamente discutido e pactuado, aos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais restaria atuar no âmbito da “política de diminuição dos danos” quando da chegada de um grande empreendimento, mas não propriamente na prevenção à violação de direitos. O mesmo se verifica, segundo os atores entrevistados, para os órgãos que exercem a prerrogativa de proteção dos direitos dessas populações, como a Funai, que apesar de compor a administração federal, teria baixa influência sobre a tomada de decisão.

Ressalta-se, ainda, que já existe um conjunto de garantias legais voltadas a essas populações, além de padrões de desempenho em distintos setores da economia. O que se observa como gargalo é a baixa implementação desse conjunto de normas e diretrizes na prática.

Proposições iniciais de caminhos

Para os atores ouvidos nesta primeira etapa de reflexão, deve-se perseguir um arranjo para definição participativa do modelo de desenvolvimento designado a um determinado território. Para isso, é preciso aperfeiçoar as abordagens e ferramentas de avaliação dos impactos sociais dos empreendimentos e adotá-las como mecanismo para tomada de decisão na etapa planejamento, não apenas nas dimensões de mitigação e compensação.

Entende-se que seja essa a base para a efetiva garantia do direito constitucional e também para melhores práticas, no que diz respeito a processos de “consulta prévia e consentimento livre, prévio e informado”.

É necessário, ainda, criar procedimentos concretos para aplicação da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e outras normativas, válidos para todos os níveis de governo. É igualmente necessário construir mecanismos para informação e comunicação com essas populações que tenham como base um enfoque intercultural.

Como avançar no âmbito da iniciativa?

Os atores consultados entendem que deve-se focar na reflexão e detalhamento de eventuais mecanismos capazes de conferir materialidade às garantias formais já existentes. Embora a maior parte dos entrevistados tenha realçado o valor da

presente iniciativa para visibilidade dessas questões e aprimoramento do diálogo, entende-se que caso as referências e normativas atuais estivessem efetivadas na prática, não seria preciso pactuar mais um conjunto de diretrizes.

Do ponto de vista processual, a iniciativa deve necessariamente buscar a participação efetiva de representantes indígenas, quilombolas e tradicionais, convidando-os para atuarem no grupo de trabalho correlato e através de um seminário específico para esse seguimento . Recomenda-se a troca de experiências entre esses representantes e atores do governo, do setor privado e financeiro, assim como intercâmbio com outros grupos de trabalho relacionados à iniciativa *Grandes Obras na Amazônia – Diretrizes e Aprendizado*.